



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 3889/2023

Exonera a Sra. Marilene Sabadin Ficagna, do cargo temporário de Professora.


Lella da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **MARILENE SABADIN FICAGNA**, portadora do CPF n.º 603.532.799-00, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 01 de fevereiro de 2023, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Lella da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n° 2795
Data 08/02/2023